



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté – SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA-2020

A Universidade de Taubaté (UNITAU), através da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA), de acordo com as Resoluções nº 04, de 23 de outubro de 2007, nº 02, de 27 de agosto de 2015, e nº 01, de 03 de janeiro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), torna pública a abertura de Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, válido para o ano de 2020.

I. DAS VAGAS

ESPECIALIDADES	Vagas oferecidas¹	Reserva de vagas²	Total de vagas	Duração do curso (anos)	Situação na CNRM
Básicas e de Acesso Direto					
Anestesiologia	05	00	05	03	Recredenciado
Área Cirúrgica Básica	08	00	08	02	Credenciado
Cirurgia Geral	03	01	04	03	Recredenciado
Clínica Médica	12	00	12	02	Recredenciado
Medicina da Família e Comunidade	02	00	02	02	Recredenciado
Obstetrícia e Ginecologia	08	00	08	03	Recredenciado
Oftalmologia	02	00	02	03	Recredenciado
Ortopedia e Traumatologia	07	01	08	03	Recredenciado
Pediatria	07	01	08	03	Recredenciado

¹ O quadro de vagas oferecidas dependerá da liberação da totalidade de bolsas solicitadas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e ao Ministério da Educação do Brasil.

² O edital apresenta vagas reservadas para o ano de 2020, por ocasião de prestação de Serviço Militar obrigatório em 2019, conforme previsto na Resolução CNRM nº 04/2011, e por outros motivos, com reserva autorizada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que podem ou não ser assumidas pelos candidatos.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté – SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

Com exigência de pré-requisito	Vagas oferecidas³	Reserva de vagas⁴	Total de vagas	Duração do curso (anos)	Situação na CNRM
Urologia (é pré-requisito ter 02 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral)	01	00	01	03	Recredenciado
Neonatologia (é pré-requisito ter 02 anos de Residência Médica em Pediatria)	02	00	02	02	Credenciado

II. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições poderão ser realizadas no período de **18/10/2019 a 21/11/2019**, única e exclusivamente por meio do site www.unitau.br.
- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
- Para a efetivação da inscrição, é necessário realizar o pagamento do VALOR INTEGRAL apresentado no boleto gerado a partir do preenchimento dos dados no site.
- O candidato não poderá transferir o valor da inscrição para outrem, tampouco terá direito à restituição desse valor pago, o qual será destinado a cobrir despesas referentes ao Processo Seletivo.
- Portadores de necessidades especiais (de mobilidade, visual, lactantes ou outras) deverão informar e requerer auxílios específicos no ato da inscrição e enviar o requerimento devidamente preenchido, acompanhado dos documentos solicitados até o dia **21/11/2019**.

III. DA PROVA

- O Concurso será realizado em UMA ÚNICA FASE.
- Para as especialidades básicas e de acesso direto, a prova terá 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, divididas entre Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria.

³ O quadro de vagas oferecidas dependerá da liberação da totalidade de bolsas solicitadas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e ao Ministério da Educação do Brasil.

⁴ O edital apresenta vagas reservadas para o ano de 2020, por ocasião de prestação de Serviço Militar obrigatório em 2019, conforme previsto na Resolução CNRM nº 04/2011, e por outros motivos, com reserva autorizada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que podem ou não ser assumidas pelos candidatos.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

- c) Para a especialidade em Urologia, a prova terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 30 (trinta) de Cirurgia Geral (pré-requisito) e 10 (dez) de Urologia.
- d) Para a especialidade em Neonatologia, a prova terá quarenta questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Pediatria (pré-requisito) e 20 (vinte) de Neonatologia.

IV – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) A prova será realizada no dia **28/11/2019**, com início às **9h** e término às **13h**.
- b) As provas serão realizadas na cidade de Taubaté-SP, no prédio do Gestão e Negócios (GEN-UNITAU), localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, s/n, Portão 3, Centro.
- c) OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h00 E FECHADOS ÀS 8h 45min. NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA ENTRADA APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.**
- d) Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e comprovante de pagamento de inscrição.
- e) Não serão aceitos documentos digitais (CNH, e-título, etc.) e os que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato.
- f) O candidato deverá comparecer ao local designado da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta, de corpo transparente.
- g) Em hipótese alguma haverá revisão da prova, realização de outra prova, ou segunda chamada.
- h) Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local pré-estabelecido.
- i) Será excluído o candidato que:
 - 1. se apresentar após às 8h 45min., horário em que os portões serão fechados;
 - 2. não comparecer à prova no local e no dia pré-determinados;
 - 3. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - 4. não apresentar o comprovante de pagamento de inscrição;
 - 5. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - 6. for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou estiver de posse de anotações ou outros impressos;
 - 7. lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
 - 8. não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;



9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) O candidato só poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e após decorrido uma hora do início da prova, excetuando-se casos de extrema necessidade
- k) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.
- l) Ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assegurar a confiabilidade do Processo Seletivo.

V – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A prova geral será avaliada em escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos. A prova específica para as especialidades de Urologia e Neonatologia serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- b) O gabarito e a prova estarão disponíveis no site www.unitau.br, no dia 28/11/2019, a partir das 17h.
- c) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação adicional de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), de acordo com a Resolução nº 03, de 16 de setembro de 2011, e a Errata – Informe no. 4, de 03 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação Superior e Comissão Nacional de Residência Médica. Para isso, é necessário entregar cópia da declaração oficial emitida pela SGTES/MS no dia da prova, antes do horário de início do concurso.
- d) Caso ocorra empate na classificação final, o desempate será feito na seguinte ordem:
1. Maior nota nas questões de Clínica Médica, para as especialidades de Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria;
 2. Maior nota nas questões de Cirurgia Geral, para as especialidades de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Urologia e Ortopedia e Traumatologia;
 3. Maior nota nas questões de Pediatria, para a especialidade de Neonatologia;
 4. Maior idade do candidato (ano, mês e dia).
- e) O resultado será divulgado no dia 09/12/19 no site www.unitau.br.
- f) O resultado não será informado por telefone.



VI – DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

- a) Os candidatos serão convocados respeitando-se a classificação final do concurso.
- b) Os aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer no dia **10/02/2020**, das **8h às 12h e das 13h às 16h**, no Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), do HMUT, situado na Avenida Granadeiro Guimarães, 270 – Centro Taubaté/SP, para efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer nesse dia será considerado desistente e, portanto, desclassificado.
- c) O candidato com vaga reservada para o ano de 2020 devido a Serviço Militar no ano de 2019 também deverá comparecer nessa data, sendo considerado desistente caso não o faça.
- d) No caso de desistência, será convocado o próximo candidato classificado.
- e) A convocação de novos candidatos, caso haja desistência, será feita por meio de divulgação de nova lista no site www.unitau.br e por comunicação via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- f) Após essa divulgação, o candidato tem 24 horas, contadas a partir da data e da hora de envio do e-mail e da convocação via site, para efetivar sua matrícula. Após esse prazo, o candidato será considerado desistente.
- g) O candidato convocado deverá comparecer ao Instituto de Ensino e de Pesquisa (IEP), do HMUT, localizado na Av. Granadeiro Guimarães, 270, Centro, Taubaté, para efetivação da matrícula.
- h) A Universidade de Taubaté não se responsabiliza pela não conferência diária das mensagens enviadas ao e-mail do candidato, bem como não se responsabiliza por problemas que o candidato possa ter com seu servidor de internet e de e-mail.
- i) Depois de completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera, e, caso haja desistências, serão convocados seguindo-se o mesmo procedimento descrito acima.
- j) Para a matrícula, deverão ser apresentados os documentos listados abaixo. A falta de qualquer dos documentos listados implica a desclassificação do candidato.
 1. 2 (duas) fotos 3x4;
 2. 3 (três) cópias autenticadas do CPF ou do Comprovante de Situação Cadastral (emitido pela internet);
 3. 3 (três) cópias autenticadas do RG;



4. Para brasileiros formados até 2018 e para estrangeiros, 2 (duas) cópias autenticadas do registro definitivo no CRM do estado de São Paulo (brasileiros formados no ano de 2019 terão prazo de 01 (um) mês, a partir da data da matrícula, para realizar a entrega desse documento);
5. 2 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Reservista;
6. 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de Medicina (frente e verso), para brasileiros formados até 2018; do diploma de Medicina revalidado no Brasil, para estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ou de declaração de conclusão de Curso de Medicina, com data prevista para colação de grau, para brasileiros formados em 2019 (o candidato que entregar a declaração no ato da matrícula deverá entregar as cópias autenticadas do diploma assim que recebê-lo);
7. 2 (duas) cópias autenticadas do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, para os candidatos que optarem pela especialidade de Urologia;
8. 2 (duas) cópias autenticadas do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Pediatria, para os candidatos que optarem pela especialidade de Neonatologia;
9. 2 (duas) cópias simples de comprovante com número da conta bancária, aberta, **obrigatoriamente**, no **Banco do Brasil** (**não serão aceitas conta poupança, conta corrente vinculada à poupança ou a outro CPF e conta conjunta**);
10. 2 (duas) cópias simples de comprovante com número de inscrição no PIS/NIT.

Obs.: TODAS as cópias deverão ser autenticadas, com exceção dos documentos emitidos pela internet e dos comprovantes de conta corrente e de número de PIS.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O médico residente matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médica poderá requerer o trancamento da matrícula por um ano para fins de prestação de Serviço Militar. O requerimento de trancamento deverá ser formalizado no ato da matrícula, desde que seu alistamento tenha ocorrido anteriormente à matrícula (apresentar documento comprobatório). O reingresso do médico residente dar-se-á mediante requerimento a ser entregue à COREME, até 31/07/2020, conforme Resolução



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté – SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011. O não cumprimento do prazo implicará perda da vaga.

- b) O prazo de interposição de recurso a qualquer questão referente a este Edital será de 48 horas contadas a partir da divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser redigidos seguindo-se o modelo de documento de interposição de recurso que segue anexado a este Edital. Todos os recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo previsto, para o endereço de e-mail vest@unitau.br, em formato PDF. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital.
- c) A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do concurso estabelecidas no presente Edital e das normas legais pertinentes.
- d) Os médicos residentes matriculados receberão bolsa de estudo no valor determinado pelo MEC/CNRM.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coreme, respeitando-se a legislação em vigor.

VIII – CRONOGRAMA

DIAS	ATIVIDADES
18/10/19 (sexta-feira)	Abertura das inscrições.
21/11/19 (quinta-feira)	Encerramento das inscrições.
28/11/19 (quinta-feira)	Realização da prova.
09/12/19 (segunda-feira)	Divulgação do resultado.
10/02/2020 (segunda-feira)	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada.

Taubaté, 11 de outubro de 2019.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté – SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

Profa. Dra. Sheila Cavalca Cortelli
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté

Profa. Dra. Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acacio
Presidente da COREME da Universidade de Taubaté



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté – SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ORIENTAÇÕES

1. Preencher um formulário para cada questão contestada, ou seja, se quiser contestar duas questões diferentes, você deve preencher um formulário para cada questão.
2. Os formulários de interposição de recursos devem ser preenchidos e enviados exclusivamente para o e-mail vest@unitau.br, em formato PDF, dentro do prazo de recurso previsto no edital.

Eu,.....portador(a) do documento de identidade número....., apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté, contra o gabarito oficial da questão.....da prova do Concurso de Residência Médica-2020, pelos motivos e pela fundamentação que passo a expor: